ATO DE APOSENTADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
02/08/2024
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº: 072/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **DIVA MEDEIROS LIMA** matrícula: 49441, inscrita no CPF sob o nº: 689.692.606-68 , no cargo efetivo de **AUX.CON.ODONTOLOGICO , nível II, Grau Q**.

Teófilo Otoni, 02 de Agosto de 2024.

SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES:78521904649
Digitally signed by SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES:78521904649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR E-UTIL TECNOLOGIA E SEGURANCA, ou=Presencial, ou=15490917000199, cn=SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES:78521904649
Date: 2024.08.05 11:14:23 -03'00'

Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

KETLYN SOUZA BATISTA:07832996641
Digitally signed by KETLYN SOUZA BATISTA:07832996641
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR E-UTIL TECNOLOGIA E SEGURANCA, ou=Presencial, ou=15490917000199, cn=KETLYN SOUZA BATISTA:07832996641
Date: 2024.08.05 11:15:06 -03'00'

Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO